



São Paulo, 19 de Janeiro de 2018.

Aos Senhores

- ✚ Presidente de Federação da Associação Fraternidade
- ✚ Presidente de Federação da Associação Pomba Branca
- ✚ Presidente da AJSI /Regional
- ✚ Presidente da União das Associações da Prosperidade

C.C. Supervisor(a) Administrativo(a) Doutrinário(a) Regional

Reverências, muito obrigado.

Ref.: Eleição de Presidente de Associação Local de todas as Organizações/2018

Pela presente, vimos externar nosso sincero agradecimento pelo grandioso trabalho desenvolvido pelos senhores no desenvolvimento do Movimento de Iluminação da Humanidade - Movimento Internacional de Paz pela Fé.

1) Seguem abaixo informações para a realização das eleições.

a) Norma para eleição

Abaixo, a norma aprovada em Reunião do Conselho Doutrinário Organizacional Central em 06/12/2017 e homologada na Reunião Ordinária da Diretoria da Administração Central em 13/01/2018.

2) Documentos que serão encaminhados por e-mail para às Regionais:

- ✓ Norma da eleição
- ✓ Edital de Convocação
- ✓ Ata da eleição
- ✓ Declaração de Dedicção Voluntaria
- ✓ Ficha Cadastral
- ✓ Ficha Cadastral Diretoria
- ✓ Manual do Sistema Sal

3) Período de Gestão

Gestão de 3 anos - 01/06/2018 a 31/05/2021.

a) Edital de Convocação para Eleição

b) Eleição

Realizar a eleição até o dia 31/03/2018

O edital de Convocação deverá ser preenchido e afixado no mural da Associação Local, com antecedência de no **mínimo** 30 dias da realização da eleição do Presidente.

c) Documentos obrigatórios no dia da eleição.

- ✓ Ata da Eleição
- ✓ Declaração de Dedicção Voluntária
- ✓ Ficha Cadastral
- ✓ Ficha Cadastral da Diretoria



4) Procedimento para cadastramento:

Após a eleição (gestão 2018 a 2021) os documentos deverão ser enviados à Sede Central somente via online. Procedimentos a serem seguidos:

- a) O Setor de Suporte às Organizações – SSO coordenará, orientará e executará todos os processos internos desta eleição na Sede Central, após recebimento dos documentos.

5) Cadastro do Presidente de Assoc. local para nova gestão.

- a) Após realizar a eleição o presidente de federação ou uma pessoa indicada pelo mesmo, irá acessar o Sistema de Associação Local – SAL, para efetuar o cadastro. Para que o usuário possa acessar o sistema SAL, deverá seguir os seguintes passos:

- ✓ Entrar no site da Seicho-No-Ie do Brasil, na área restrita, dar apenas um clique.
- ✓ Após clicar aparecerá a tela abaixo, onde deverá ser informado o Login/senha.
- ✓ Caso o usuário for preletor, poderá usar a mesmo login e senha que é utilizado pelo sistema de preletores. Ou Caso seja divulgador, poderá usar a mesmo login e senha que é utilizado para acessar o curso dos divulgadores.
- ✓ Após clicar a senha, irá aparecer o botão Associação Local.
- ✓ Após clicar no botão de Associação Local, irá parecer a tela principal do Sistema SAL. Neste momento o usuário poderá acessar o menu que desejar.

- b) Esse cadastramento **será permitido somente** com os dados do novo presidente da Associação Local, Ata da eleição e Declaração de Dedicção Voluntária. **Todos devidamente assinados.**

- c) A Sede Central validará o Cadastramento dos seguintes documentos digitalizados:

- ✓ **Edital de Convocação;**
- ✓ **Ficha Cadastral;**
- ✓ **Ata da eleição;**
- ✓ **Declaração de Dedicção Voluntária assinada.**
- ✓ **Ficha Cadastral Diretoria;**
- ✓ **Comprovante de Endereço da Assoc. Local**

- d) Prazo final **17/04/2018.**

- e) O presidente de federação receberá um e-mail de confirmação da validação depois do cadastramento.

6) Contato

Dúvidas entrar em contato com o SSO, através do e-mail cadastrosso@sni.org.br., e ou WhatsApp (11) 97579-8759 ou tel. 0xx11 5014-2252.

Estamos à disposição dos senhores para que a eleição do Presidente da Associação Local transcorra na mais perfeita ordem e normalidade, e tudo transcorra conforme a vontade de Deus.

Muito obrigado!

Comissão Central da Dinamização.